

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL 219/09  
CONCORRÊNCIA Nº 008/09

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO, POR MEIO DE EQUIPAMENTO HÁBIL MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO ESTÁTICO E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

## **ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Às nove horas do dia 15 de outubro de dois mil e nove, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Maria Inês de Oliveira Souza e Ubiratan Rocha Grosso, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF número 06.965.293/0001-28, representada neste ato por Joselena Dini Guimarães Tardelli, portadora do RG número 13.015.168-3, e ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, neste ato representada por Willian Sobral Falssi, portador do RG número 41.578.324. No ato, para auxiliar a CPL na análise dos trabalhos, estava presente o Engº. José Carlos de Almeida, servidor lotado nesta empresa pública. Presente no ato, apenas para assistir a sessão, o sr. Paulo Sérgio Rodrigues, portador do RG número 10.698.005-1, funcionário da empresa COBRASIN- Brasileira de Sinalização e Construção Ltda.. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica nos mesmos. Feito isso, foram abertos os invólucros relativos à documentação, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e devidas considerações, entendeu a CPL que as duas empresas atenderam as exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto habilitadas. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Seguem anexas as observações efetuadas pelas proponentes, que fazem parte integrante da presente ata. No ato, as proponentes solicitaram cópias dos documentos apresentados, sendo no ato deferida a extração. Nada mais.

Sorocaba, 15 de outubro de 2009.

**Pela comissão:**

**Engº. José Carlos de Almeida:**

**Sr. Paulo Sérgio Rodrigues:**

**Pelos Licitantes:**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)